

Ata de Registro de Preços n.º 20/2025

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2025- IGESDF**PROCESSO SEI N.º 04016-00018073/2025-04**

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Sr. **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º 1.**2.8** - SSP/DF, e inscrito sob o CPF n.º 696.***.51-**, doravante denominado **DISTRATANTE**, considerando a Despacho - IGESDF/DVP/SUCON/GCONT/NUCIN (192090123), RESOLVE: **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2025 (168815047)**, celebrada com a empresa **CAPITAL MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.702.356/0001-35, estabelecida à **ST SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 2, LOTE 19, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASÍLIA - DF**, CEP: 71.250-010, telefones: (61) 3346-0348 / (62) 8199-3946, e-mail: administrativo@capitalmedh.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **ELCINEY BENTO DA SILVA**, portador(a) do RG n.º 41***30 DGPC/GO, inscrito(a) no CPF n.º ***.322.***-04, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital n.º 5659/2025 (165442148), sujeitando-se as partes às normas constantes no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024](#) e em conformidade com as disposições a seguir.

ITEM	CÓDIGO MV	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOT.
5	1234	FULVESTRANTO 50 MG/ML SOLUGAO INJETAVEL SER PREENCHIDA 5 ML	2.360	SERINGA	R\$ 205,00	R\$ 483.80
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 483.800,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos reais).						

1. DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO

- 1.1. O cancelamento do presente Registro de Preços fundamenta-se no subitem 5.4, inciso III da Ata de Registro de Preços n.º 20/2025 (168815047), bem como no Despacho - IGESDF/SULOG/GGLIN/GECD/NUPIN (191092567), por motivo de interesse do IGESDF.
- 1.2. O cancelamento não implica anulação dos atos regularmente praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços n.º 20/2025 (168815047).
- 1.3. O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, nos termos da [Resolução DP.RDE.029/2025](#), que dispõe sobre a Delegação de Alçada.
- 1.4. O **DISTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento em seu sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura, em observância ao Princípio da Publicidade previsto no inciso I do art. 2º do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024](#).

DISTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

DISTRATADA:

ELCINEY BENTO DA SILVA Representante Legal
CAPITAL MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ELCINEY BENTO DA SILVA**, Usuário Externo, em 10/02/2026, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9**,
Diretor(a) Executivo(a), em 25/02/2026, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16
de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de
setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **193147205** código CRC= **330ED89E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br

04016-00018073/2025-04

Doc. SEI/GDF 193147205

Criado por 00009930, versão 13 por 00018669 em 06/02/2026 17:40:15.